LEI N.º 913/2019

"Dispõe sobre a denominação do Auditório da nova sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, como Auditório Elias de Paiva Coelho".

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Rondônia, Hilton Emerick de Paiva, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Auditório Elias de Paiva Coelho, o auditório da nova sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, estabelecido na Dom Pedro I, 2389, Setor 2, Mirante da Serra/Rondônia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mirante da Serra, 08 de março de 2019.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
08 MAR. 2019 - 15 MAR. 2019
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 852/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 MAR. 2019 - 15 MAR. 2019
Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017